



TC 013.317/2017-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Entidades: Município de Conceição do Lago-Açu/MA.

Responsável: Marly dos Santos Sousa Fernandes (CPF 834.407.393-68).

TERMO

Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em razão da omissão no dever de prestar contas do Termo de Compromisso 092/2009 (Siafi 658.252), celebrado com o Município de Conceição do Lago-Açu - MA, tendo por objeto a construção de Sistema de Abastecimento de Água no município, com vigência estipulada para o período de 31/12/2009 a 26/12/2014 (peça 1, p. 27-31).

2. A Sra. Marly dos Santos Sousa Fernandes (CPF 834.407.393-68), responsável citada pelo Ofício 1707/2017 (peça 4), solicita, com as devidas justificativas, prorrogação de prazo (peça 154) por mais 20 (vinte) **dias úteis**.

3. Em consonância com o princípio da ampla defesa e ante as razões apresentadas pelo requerente, autorizo a prorrogação de prazo requerida por 30 (trinta) dias a contar do término do prazo originalmente fixado, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, e com base na delegação de competência concedida pelo ministro-relator por meio da Portaria nº 10, de 15 de agosto de 2017.

SECEX/MG, em 20 de setembro de 2017.

(Assinado eletronicamente)
EDUARDO CHOI
Diretor – Disau/MG

(Delegação de Competência - Portaria-Secex-MG nº 19, de 1º de julho de 2015)